

**EDITAL N.º 274/2009 – DG/SEED**

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, na Lei Complementar n.º 121, de 29 de agosto de 2007, e considerando o contido no Edital n.º 8/2009 – GS/SEED, de 16/01/2009 e por se tratar de situação emergencial, resolve

**TORNAR PÚBLICO:**

1. O presente Edital, que abre as inscrições para Processo de Seleção Simplificado – PSS, visando a contratação de **Professor Substituto para as Áreas de Atuação/Disciplinas da Educação Básica e da Educação Profissional e para Professor Pedagogo**, nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual, conforme Anexos.

2. As inscrições serão realizadas no período de **10 a 17 de agosto de 2009**, via Internet, nos sites [www.seed.pr.gov.br](http://www.seed.pr.gov.br) e/ou [www.grhs.pr.gov.br](http://www.grhs.pr.gov.br), da Secretaria de Estado da Educação.

3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário, informando seus dados pessoais e endereço.

3.1 O candidato poderá inscrever-se em até dois municípios diferentes do mesmo Núcleo Regional da Educação e, no máximo, 3 (três) disciplinas.

3.2 O candidato deverá preencher uma inscrição para cada disciplina.

3.3 Ao finalizar sua inscrição, o candidato deverá imprimir o Comprovante de Inscrição para cada disciplina.

3.4 O candidato, após concluir sua inscrição, deverá comprovar as informações prestadas, apresentando, no NRE de inscrição, original e cópia dos documentos relacionados no item 5 do Edital n.º 08/2009 – GS/SEED, juntamente com o(s) comprovante(s) de inscrição(ões).

3.5 A entrega dos documentos deverá ser feita até, no máximo, dia **18 de agosto de 2009**, às **17 horas**.

3.6 Os endereços dos Núcleos Regionais da Educação encontram-se relacionados no Anexo I do Edital n.º 08/2009 – GS/SEED.

3.7 Os eventuais erros de preenchimento do Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.8 O candidato que deixar de apresentar a documentação declarada na inscrição, será excluído do processo.

3.9 Alterações serão possíveis durante o período de inscrição, porém, após imprimir o Comprovante de Inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar as informações efetuadas.

4 Os demais procedimentos relacionados à realização do PSS, de que tratam este Edital, serão norteados pelos critérios estabelecidos no Edital n.º 08/2009 – GS/SEED.

Curitiba, 4 de agosto de 2009.

**Ricardo Fernandes Bezerra**  
**Diretor-Geral**

## ANEXO I - EDITAL N.º 274/2009 – DG/SEED - EDUCAÇÃO BÁSICA

NRE	MUNICÍPIO	DISCIPLINA
<b>ÁREA METROPOLITANA SUL</b>	Balsa Nova	Arte
		Biologia
		Física
		Geografia
		Matemática
		Química
		Sociologia
	Campo do Tenente	Arte
		Geografia
		Português
		Química
	Campo Largo	Arte
		Geografia
		Química
		Sociologia
	Lapa	Arte
		Ciências
		História
		Filosofia
		Matemática
		Português
	Fazenda Rio Grande	Química
	Mandirituba	Arte
	Piên	Geografia
Português		
Rio Negro	Arte	
	Física	
	Geografia	
	História	
	Matemática	
	Português	
São José dos Pinhais	Arte	
	Geografia	
<b>DOIS VIZINHOS</b>	Dois Vizinhos	Arte
		Filosofia
		Física
		Matemática
	Nova Esperança do Sudoeste	Física
		Matemática
	Nova Prata do Iguaçu	Física
		Matemática
	Salto do Lontra	Física Química
		Filosofia
		Matemática
	São Jorge D'Oeste	Arte
		Ciências
		Física
Matemática		
Química		
Biologia		

**ANEXO II - EDITAL N.º 274/2009 – DG/SEED****LÍNGUA ESTRANGEIRA**

<b>NRE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA</b>
<b>ÁREA M SUL</b>	Balsa Nova	Inglês
	Campo do Tenente	Inglês
	Campo Largo	Inglês
	Lapa	Inglês
	Rio Negro	Inglês
<b>DOIS VIZINHOS</b>	Nova Esperança do Sudoeste	Inglês
	Salto do Lontra	Inglês

**ANEXO III - EDITAL N.º 274/2009 – DG/SEED****EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

<b>NRE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ÁREA/SUBÁREA</b>
<b>Área Metropolitana Sul</b>	Campo Largo	Formação de Docente
	Rio Negro	Informática
<b>Guarapuava</b>	Guarapuava	Eletrônica
		Eletromecânica
<b>Ponta Grossa</b>	Ponta Grossa	Segurança do Trabalho

**ANEXO IV – EDITAL N.º 274/2009 – DG/SEED  
PROFESSOR PEDAGOGO**

<b>NRE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>Área Metropolitana Sul</b>	Rio Negro	Professor Pedagogo